



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE
OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte um dias do mês de outubro de dois mil e quinze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Anísio Coelho Costa, e Secretariada pelo Vereador Marcelo José Estael Duarte. Faltou o Vereador Jader Maranhão. Havendo número Regimental, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Após, passou-se a leitura do expediente que constou: Pareceres do Projeto de Lei nº 87/2015 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A abertura de crédito suplementar para o orçamento geral do município de Cordeiro e dá outras providências”; Pareceres do Projeto de Lei nº 94/2015 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, conforme menciona”; Parecer do Projeto de Resolução nº 68/2015 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “Altera a Resolução nº 06/2014 da Câmara Municipal de Cordeiro”; Parecer do Projeto de Lei nº 49/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “Institui a Semana Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, a ser realizada, na primeira semana do mês de março e dá outras providências”; Parecer do Projeto de Lei nº 71/2015 de autoria do Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil, que dispõe sobre: “Dá nome de Siléa Rodrigues de Castro, a Rua 1/A de acordo com o Código de logradouro do bairro Manancial”; Parecer do Projeto de Lei nº 75/2015 de autoria do Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil que dispõe sobre: “Dá nome de Luiz Fernando Braga a Rua Três do bairro Alto do Retiro”; Projeto de Lei nº 95/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Institui o mês de conscientização e combate ao câncer de mama, denominado como Outubro Rosa, a ser comemorado



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

anualmente, e dá outras providências”; Parecer do Projeto de Resolução nº 65/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Concede Título de Cidadão Cordeirense ao Senhor Pedro Francisco de Paula Filho”; Parecer do Projeto de Resolução nº 61/2015 de autoria do Vereador Silênio Figueira Graciano, que dispõe sobre: “Concede Diploma Mulher Cidadã Ione de Carvalho Pecly a Sra. Jussara Barrada Cabral Menezes”; Parecer do Projeto de Resolução nº 11/2015 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que dispõe sobre: “Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach ao Sr. Affonso Henriques Monnerat Alves da Cruz”; Parecer e Redação final do Projeto de Resolução nº 59/2015 de autoria do Vereador Gilberto Salomão Filho, que dispõe sobre: “Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach a Empresa Fabíola Bersot Buffet”; Parecer do Projeto de Resolução nº 62/2015 de autoria do Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza, que dispõe sobre: “Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach a Empresa AG Central Auto Peças Ltda”; Parecer do Projeto de Resolução nº 64/2015 de autoria do Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil, que dispõe sobre: “Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach ao Supermercado Sacolão do Rodolfo”; Projeto de Resolução nº 63/2015 de autoria do Vereador Mário Antônio Barros de Araújo, que dispõe sobre “Concede Medalha Mérito Esportista Professor Alcimar Sarruf Bittencourt a Academia Ducorpo”; Projeto de Resolução nº 66/2015 de autoria do Vereador Gilberto Salomão Filho, que dispõe sobre “Concede Medalha Professor Pedro Américo da Silva a Professora Ana Karine de Souza”; Requerimento nº 92/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Requerimento nº 93/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Requerimento de Justificativa de ausência do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicação nº 144/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Ofício nº 638/2015 - GP do Poder Executivo; Ofício s/n do munícipe Juscelino Marra Stutz; Convite da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Posteriormente, o Presidente pronunciou-se dizendo que o Ofício nº 055/2015 do SindCord será lido na próxima Sessão.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Em seguida, passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão os pareceres ao Projeto de Lei nº 87/2015 de autoria do Poder Executivo. Usou da palavra o Vereador Robson Pinto da Silva que perguntou ao Presidente sobre a alteração no percentual feita através de Emenda, e se essa abertura de crédito era para o funcionalismo. O Presidente respondeu que esse Projeto é para o pagamento de funcionários com seis por cento de suplementação, que, antes, era de dez por cento e a Comissão achou favorável de se colocar seis por cento em cima do orçamento. Após, usou da palavra o Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil esclarecendo que, hoje, o remanejamento, qualquer que seja, do Executivo, tem que passar pela Câmara. E, solicitou a Casa e ao IPAMC que nos Projetos de Lei nº 87 e 94/2015 possam acompanhar essa transação, ou seja, se estão realmente sendo feitos conforme determinado pela Emenda. Em seguida, o Presidente colocou em única votação o Projeto de Lei nº 87/2015 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade de acordo com a Emenda; em única discussão os pareceres ao Projeto de Lei nº 94/2015 de autoria do Poder Executivo. Usou da palavra o Presidente fazendo esclarecimentos sobre o Projeto e a Emenda. Após, usou da palavra o Vereador Robson Pinto da Silva dizendo que em consideração ao funcionalismo vota sim, mas se fosse pelo Executivo não votaria. E, que está considerando o fato que esse valor está sendo votado para o Instituto de Pensão, para o pagamento do mês do outubro. Sequencialmente, o Presidente colocou em única votação Projeto de Lei nº 94/2015 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade de acordo com a Emenda; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Resolução nº 68/2015 de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Resolução nº 68/2015 de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 49/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

49/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 71/2015 de autoria do Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 71/2015 de autoria do Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 75/2015 de autoria do Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 75/2015 de autoria do Vereador Gilberto Carlos Mendes Gil, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Resolução nº 65/2015, de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Resolução nº 65/2015, de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Resolução nº 61/2015, de autoria do Vereador Silênio Figueira Graciano, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Resolução nº 61/2015, de autoria do Vereador Silênio Figueira Graciano, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres aos Projetos de Resolução nº 11, 59, 62, e 64/2015, de autoria dos Vereadores Jussara Barrada Cabral Menezes, Gilberto Salomão Filho, Amilton Luiz Ferreira de Souza, e Gilberto Carlos Mendes Gil, que, após votação nominal, foram aprovados por unanimidade; em redação final os Projetos de Resolução nº 11, 59, 62, e 64/2015, de autoria dos Vereadores Jussara Barrada Cabral Menezes, Gilberto Salomão Filho, Amilton Luiz Ferreira de Souza, e Gilberto Carlos Mendes Gil, que, após votação nominal, foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Resolução nº 63/2015, de autoria do Vereador Mário Antônio Barros de Araújo, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Resolução nº 63/2015, de autoria do Vereador Mário Antônio Barros



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

de Araújo, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Resolução nº 66/2015, de autoria do Vereador Gilberto Salomão Filho, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Resolução nº 66/2015, de autoria do Vereador Gilberto Salomão Filho, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 92/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 93/2015 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade. Após, o Presidente colocou sob deliberação do Plenário o Requerimento de justificativa de ausência a sessão do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade. Antes de encerrar a Sessão, o Presidente fez uso da palavra discorrendo sobre o seu posicionamento com relação à instalação do Batalhão de Polícia Militar no Parque de Exposições Raul Veiga, onde se encontra, hoje, inativa, a escola Ítalo Mileno Lopes. Disse que será feita uma audiência pública na próxima sexta feira, mas que ele não poderá comparecer. Contudo, deixou seu posicionamento dizendo que é favorável a instalação do Batalhão no Parque de Exposição. Disse ainda que “fofocas” ocorreram sobre o assunto dizendo que os vereadores levariam o Batalhão para ser instalado dentro do CIEP, mas que isso é uma inverdade. Falou, também, sobre outro ato que foi levantado, o de instalação do Batalhão no DER. Disse que é contrário a instalação do Batalhão dentro do DER, pois o município estaria perdendo mais uma instituição para o município de Cantagalo. Após, reforçou o seu posicionamento favorável para a instalação do Batalhão dentro do Parque de Exposições, pois dará maior segurança ao local em razão do alto índice de tráfico de drogas e de violência no município. Após, falou que falará sobre o pronunciamento na Rádio 87.7, posteriormente, com relação à festa realizada pela Esquina do Chopp, no último final de semana. Disse que aquele espaço não pertence a sua esposa nem a ele. E, que não foi ele quem autorizou a festa e atrapalhou o trânsito. Disse que não é



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

dono do lugar, e que sua esposa também não é dona, mas apenas funcionaria do estabelecimento. Disse, ainda, que ele não determinou o fechamento do trânsito para execução do evento. Falou que ele não tem qualquer participação financeira dentro da Esquina do Chopp, e que ficou indignado com os comentários na rua. Após, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Mário Antonio Barros de Araujo que também se pronunciou com relação à vinda do Batalhão para o município. Disse que Cordeiro terá uma policia mais efetiva e por isso precisa ganhar essa benfeitoria, que é um grande presente do Estado para o município. Após, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Robson que falou que o Coronel James de Barros, Comandante do Sétimo CPA, poderia vir, desde que oficiado para isso, ao município esclarecer para população tudo com relação à vinda do Batalhão. Após, falou com relação ao seu voto; disse que não votará mais os Projetos do Executivo, a partir de hoje, enquanto os Requerimentos de autoria dos vereadores não forem respondidos, pois considera isso uma falta de consideração do Executivo com essa Casa. Após, o Presidente concedeu a palavra a Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes que se pronunciou dizendo que é favorável a vinda do Batalhão para ser instalado dentro do Parque de Exposições aonde foi feita a vistoria técnica da policia. Disse que até ontem ninguém tinha interesse no prédio, e, hoje, porque tem um Batalhão para ser instalado há vários outros interesses. Esclareceu que a Câmara não está contra o Projeto do IFF, e que muitos têm feito esse “tumulto” na rua para colocarem as pessoas que não estão interadas, sobre a situação, contra a Câmara. Disse que o Batalhão para Cordeiro tanto vai beneficiar o município quanto Cantagalo, além de beneficiar outros municípios vizinhos também. Após, o Presidente fez uso da palavra dizendo que o espaço onde ficará o Batalhão, hoje, fica inerte; e, as pessoas que não querem a vinda deste órgão para o município são justamente aquelas que terão suas ações bloqueadas por este. Disse que a sociedade em si quer uma segurança maior para a cidade, e quer o batalhão. Após, o Presidente concedeu a palavra, novamente, ao Vereador Mário que discorreu a respeito das



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

“fofocas” que estão ocorrendo no município, e que são contrárias a vinda do Batalhão. Disse que os Vereadores estão sendo alvos de críticas, mas que quando acontecer o ato de instalação do Batalhão as críticas irão se acabar. Posteriormente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão ordinária a realizar-se no dia vinte e seis de outubro de dois mil e quinze às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretario e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Marcelo José Estael Duarte
1º Secretário

Anísio Coelho Costa
Presidente